



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº 46/2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

| | |
|------------------------|---|
| Tipo de Emenda: | EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA |
| Autor: | Tiago dos Santos |
| Beneficiário: | Fundo Municipal de Saúde – Transferência ao CIM-NOROESTE |
| Justificativa: | <ul style="list-style-type: none">A ampliação do valor proposto, representa o compromisso com a oferta de exames e consultas especializadas não oferecidas pelo Município, cuja demanda é sempre crescente, possibilitando ao Municípes o acesso a mais esta oferta de serviços em saúde. |

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida do seguinte valor:

| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
|---------------------------------------|-------------------------------|---|
| Órgão: | 04 | Fundo Municipal de Saúde |
| Unidade Orçamentária: | 04.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 04.02.10 | Saúde |
| Subfunção: | 04.02.10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 04.02.10.302.4205 | Oferta de Serviços de Saúde através de Consórcio Intermunicipal |
| Projeto Atividade: | 04.02.10.302.42092.408 | Transferência ao CIM/Noroeste |
| Elemento da Despesa: | 33.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha: | 539 | |
| Fonte de Recurso: | 170600009999 | Transferência Especial da União |
| Valor Emenda (+): | | R\$ 89.516,20 |

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: | | |
|---------------------------------------|---------------|--|
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
| Órgão: | 000002 | Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha |
| Unidade Orçamentária: | 000023 | Secretaria Municipal de Planejamento |





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

| | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---|
| Função: | 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Subfunção: | 999 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Programa: | 9991 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Projeto Atividade: | 000002.000023.99999.99919.991 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Elemento da Despesa: | 99.99.99.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS |
| Ficha: | 668 | |
| Fonte de Recurso: | 170600009999 | Transferência Especial da União |
| Valor Emenda (-): | | RS 89.516,20 |

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 17 de janeiro de 2024.

Tiago dos Santos
Vereador Proponente

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL
SOBRE A EMENDA**

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 19/01/2024 12:58

Checksum: **9D1E5D62E17C27E8583219A3FD7CB644AE966D94431E8A31053601C3C74C2B09**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 19/01/2024 13:42

Checksum: **F8759AD9EE240A959ABECE07B679A60F6E8B76C74ACD0756572E89E357927ABF**

